

DECRETO Nº 071/2026

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 1402, de , de 20 de Julho de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1002.2141	FOMENTO À CULTURA- PNAB- ALDIR BLANC	
3.3.60.45.01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	28.684,72
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	6.500,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	10.000,00
13.392.1002.2142	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA CULTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	60.166,10
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
13.392.1002.2143	CONCESSÃO DE INCENTIVOS CULTURAIS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

13.392.2003.1057	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A GECUT	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
13.392.2003.2144	ATIVIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE CULTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00
3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.08.17	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.649,18
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	650.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	650.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.12.01	GERÊNCIA EXECUTIVA DE CULTURA	
13.392.1002.2075	FOMENTO À CULTURA - PNAB - ALDIR BLANC	
3.3.60.45.01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14	28.684,72
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14	6.500,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14	10.000,00
13.392.1002.2076	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA CULTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	60.166,10
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
13.392.1002.2077	CONCESSÃO DE INCENTIVOS CULTURAIS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
13.392.2003.1031	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A GECUT	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
13.392.2003.2078	ATIVIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE CULTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00
3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.08.17	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.649,18
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	650.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	650.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 07 de agosto de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde